



o nº. 04.923.143/0001-26, e a empresa DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.205.354/0005-04, representados neste ato respectivamente, pelo Secretário Executivo, ADOLFO CESAR SILVEIRA VIANA, e por seu representante legal, HENRIQUE CESAR COUTINHO, que tem por objeto AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA, GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do Edital, Pregão Eletrônico nº 324/2019, originário da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. 2. DATA: Fortaleza, 01 de abril de 2020. 3. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 324/2019 e seus anexos, o que consta nos autos do(s) processo(s) administrativo(s) nº(s) 419/2020 – SEUMA (SPU nº P656375/2019 – PMF), os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. 4. VALOR: Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 65.078,00 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais). 5. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 28902.15.126.0001.1005.0036, Elemento de Despesa 449052 / 339040, Fonte de Recursos 1.990.0000.02.02, do orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB. 6. PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, ficando este prazo limitado à vigência contratual. Referidos prazos podem ser prorrogados, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. ASSINAM: Adolfo César Silveira Viana – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA e Henrique Cesar Coutinho - DECATRON AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P107672/2020) AO CONTRATO Nº 007/2018 DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E A EMPRESA HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P760758/2017) – RESIDENCIAL MONTE LÍBANO. DOS CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita com o CNPJ nº 06.267.018/0001-30, situado à Rua 118, nº 288, Quadra F37, Lote 36, Sala 1, bairro Setor Sul, CEP 74.085-400, Goiânia-GO, neste ato representada por sua representante legal Sra. Luciana Dutra de Souza, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG nº 3673887, 2ª via DGPC/GO, inscrita com o CPF nº 852.860.521-34, residente e domiciliada em Goiânia-GO, onde neste presente ato será assinado através de procuração pública a Sra. Rosely Pereira Barbosa Pimenta, brasileira, psicóloga, portadora do CPF sob nº 767.895.191-49 e RG nº 3437129 DGPC/GO, com domicílio empresarial na Rua 118, Qd.F37, Lt. 36, Setor Sul, CEP 74.085-400, bastante procuradora. DO**

**OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar os prazos de execução e de vigência pelo período de 09 (nove) meses para os prazos de vigência e execução contratuais, contados da data de vencimento estipulada no instrumento do 1º aditivo do contrato, passando a execução para 12 (doze) de dezembro de 2020 e a vigência para o dia 12 (doze) de abril de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. **DO FORO:** O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11 de março de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** **Olinda Maria dos Santos - HABITAFOR – CONTRATANTE. HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CONTRATADO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 – SEGER - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P119219/2020. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020. Procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2020 – SEGER. Data da assinatura do contrato: 24 de março de 2020, publicado D.O.M. em 24.03.2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER), neste ato representado por seu Secretário, Sr. Renato César Lima Pereira. CONTRATADA: Construtora Hábil Ltda., neste ato representada pelo Sr. Danilo Sérgio Carvalho Vieira. OBJETO: contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos, previstos no Anexo I deste Contrato. Nos termos acima e com supedâneo no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, APOSTILA-SE o Contrato nº. 02/2020 – SEGER, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: “As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal da Gestão Regional (SEGER): Projeto Atividade: 33101.15451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100100000001 e Projeto/Atividade: 33101.15.451.0006.1604.0003. Elemento de Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recurso: 0100100000001”. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº. 02/2020 – SEGER. E, para constar, o presente Apostilamento é lavrado de acordo com o art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Titular da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, em 06 de abril de 2020. Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P119219/2020. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.**

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, considerando o equívoco material constante do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 01/2020, veiculado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020, o RETIFICA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: “... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, ne-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2020

SEGUNDA-FEIRA - PAGINA 12



cessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Contrato ...". LEIA-SE: "... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico...". Fortaleza/CE, 06 de abril de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

\*\*\* \*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P119219/2020.  
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020.**

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, considerando o equívoco material constante do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 02/2020, veiculado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020, o RETIFICA, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 02/2020, para a contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato...". LEIA-SE: "... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 02/2020, para a contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico...". Fortaleza/CE, 06 de abril de 2020. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.**

## SECRETARIA REGIONAL VI

**PORTARIA Nº 06/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI**, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 0097, de 22/12/2011, e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº. 12.757 - A, de 19/01/2011, em seu art. 3º, inciso III, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 20 de janeiro de 2011. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P095661/2020 PMF. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. CONSIDERANDO que o presente processo trata-se de pedido de pagamento de débito dos valores de R\$ 284.444,58 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em benefício da empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, atinente a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CEU DO ANCURURI, compreendendo o período de 01/12/2019 à 31/12/2019, em conformidade com as cláusulas contratuais contidas no Contrato de Serviços nº 014/2016. CONSIDERANDO o despacho da Coordenação Administrativo-Financeira desta Secretaria Regional, a qual solicita a regulamentação contábil através de Reconhecimento de Dívida, uma vez tratar-se de despesa de exercício anterior ao ano vigente, bem como para eficácia da quitação do débito. CONSIDERANDO que os serviços que geraram as despesas objeto do Contrato acima

mencionado foram prestados em exercício anterior, ou seja, no exercício de 2019, tendo sido os mesmos serviços devidamente atestados pela Coordenadoria Administrativo-Financeira desta Secretaria Regional VI. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 284.444,58 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), em benefício da empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, atinente a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CEU DO ANCURURI, compreendendo o período de 01/12/2019 à 31/12/2019, em conformidade com as cláusulas contratuais contidas no Contrato de Serviços nº 014/2016 - SR VI, conforme documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº P095661/2020. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 45101.13451.0209.1446.0002, ELEMENTO DE DESPESA: 449092, FONTE DE RECURSOS: (5) 1.510.0000.00.00.

Nº PROCESSO	OBJETO	PERÍODO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
P095661/2020	CONTRATO Nº	De 01/12/2019 a	284.444,58
PMF	014/2016	31/12/2019	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, em 16 de março de 2020. **Jorge Luiz Campelo Tavares - SECRETÁRIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DA REGIONAL VI.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 07/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI** em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 0097, de 22/12/2011, e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.757 - A, de 19/01/2011, em seu art. 3º, inciso III, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 21 de novembro de 2014. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P101477/2020 PMF. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. CONSIDERANDO a comunicação interna emitida pela Célula de Gestão Administrativa (CEGEA) desta Secretaria Regional, solicitando a confecção de portaria de reconhecimento de dívida de exercício anterior, alusivo a abono de permanência do servidor CÍCERO FERREIRA, auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Célula de Patrimônio e Manutenção desta Secretaria, inscrito no CPF sob nº 191.826.513-53 e prontuário nº 12441-01, atinente ao período de 15/10/2018 à 31/12/2019, conforme Ato nº 0379/2020 - SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de 20/02/2020. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 3.630,59 (três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a ABONO DE PERMANÊNCIA, em benefício do servidor municipal CÍCERO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Célula de Patrimônio e Manutenção desta Secretaria, inscrito no CPF sob nº 191.826.513-53 e prontuário nº 12441-01, atinente ao período de 15/10/2018 à 31/12/2019, conforme Ato nº 0379/2020 - SEPOG, publicado no Diário Oficial do Município de 20/02/2020. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 45101.04.122.0001.2195.0046, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.92, FONTE DE RECURSO (0) 1.001.0000.00.01. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI em exercício, em 17 de março de 2020. **Jorge Luis Campelo Tavares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*



Processo Administrativo nº. P119219/2020.

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 01/2020.


**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.**  
**01/2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, considerando o equívoco material constante do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, veiculado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2020, o **RETIFICA**, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** "... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Contrato ..."

**LEIA-SE:** "... RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico..."

Fortaleza/CE, 06 de abril de 2020.



Renato César Pereira Lima  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2020

(SUPLEMENTO) TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza



## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>FRANCISCO ARQUIMEDES RODRIGUES PINHEIRO</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>MOSIAH DE CALDAS TORGAN</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>ALEXANDRE PEREIRA SILVA</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>RENATO CESAR PEREIRA LIMA</b> Secretaria Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60080-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
--	--	--	--

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020** - O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, Renato César Pereira Lima, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº P119219/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I deste Contrato, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2020. Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.

**Renato César Pereira Lima**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL  
\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020** - O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, Renato César Pereira Lima, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº P119219/2020, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº 02/2020, para a contratação emergencial de construção das fundações, compreendendo instalações, acessórios e materiais, necessárias ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Contrato, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de R\$ 1.457.768,11 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº

02/2020. Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.

**Renato César Pereira Lima**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL.

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Presidência do Sr. Adail Júnior. Secretariada pelo Sr. Didi Mangueira.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta e um minutos, reúne-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. CHAMADA PARA O PEQUENO EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Dr. Eron, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Idalmir Feitosa, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marcelo Lemos, Michel Lins, Márcio Cruz, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Plácido Filho, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e três. Ausentes os Senhores Vereadores: Evaldo Lima, Bá, Cláudia Gomes, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Iraguasú Filho, José Freire, Julierme Sena, Marília do Posto, Renan Colares, ao todo dez. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Didi Mangueira passa a Secretaria ao Sr. Raimundo Filho. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores Zier Férrer

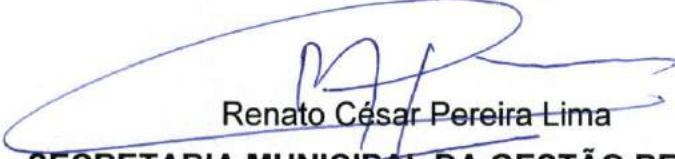


**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020**

O Exmo. Sr. Secretário Municipal da Gestão Regional, **Renato César Pereira Lima**, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26, *caput*, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo SPU nº. P119219/2020, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, para a contratação emergencial de serviço de locação de unidades modulares, compreendendo acessórios e materiais instalados, necessários ao funcionamento de um hospital provisório para combate do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, sendo que a respectiva contratação importará no valor global de **R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)**, cujos pagamentos serão realizados, mensalmente, na quantia de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, conforme procedimento de Dispensa de Licitação nº. 01/2020.

**Publique-se no D.O.M., conforme art. 26 da Lei nº. 8.666/93.**

Fortaleza/CE, 24 de março de 2020.



Renato César Pereira Lima  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL**

